

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 00912802

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1 14^o RISP

CNM
111211.2.0195339-14

de São Paulo

matrícula
195.339

ficha
01

São Paulo, 16 de julho de 2.009.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33, localizado no 3º andar da TORRE 2, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA ÁUREA, situado na Rua Farid Miguel Haddad nº 235, na Saúde – 21º Subdistrito.

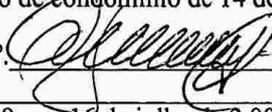
UM APARTAMENTO com as áreas: privativa coberta edificada de 44,380m², comum coberta edificada de 7,807m², total construída de 52,187m², comum descoberta de 38,773m², total construída + descoberta de 90,960m², fração ideal de terreno de 0,2604%, cabendo-lhe o direito a uma vaga de uso comum e indeterminado, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no andar térreo.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG nº 27.261.636-9-SSP/SP, CPF nº 290.224.338-38, domiciliado em Diadema/SP, residente na Rua Chile nº 189, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.323 e 644/Matr. 120.129 deste Registro.

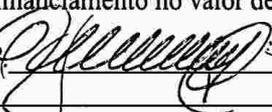
CONTRIBUINTE: 157.096.0506-8.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 14 de abril de 2009.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

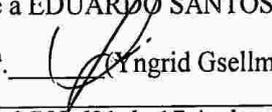
Av.1/195.339, em 16 de julho de 2.009.

Conforme R.324 feito em 15 de outubro de 2008 na matrícula nº 120.129, o imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do financiamento no valor de R\$63.278,62, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 758.621 de 17 de dezembro de 2018.
Av.2/195.339, em 28 de dezembro de 2.018.

Por instrumento particular de 30 de novembro de 2018, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter cancelado a alienação fiduciária R.324 na matrícula nº 120.129, consolidando-se a plena propriedade a EDUARDO SANTOS.

A Escr. Autº.  (Ingrid Gsellmann).

Prenotação nº 758.621 de 17 de dezembro de 2018.
R.3/195.339, em 28 de dezembro de 2.018.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

- continua no verso -

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14^o Registro de Imóveis

14^o RI 00912802



CNM

111211.2.0195339-14

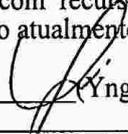
matrícula
195.339

ficha
01

verso

- continuação -

Por instrumento particular de 30 de novembro de 2018, com força de escritura pública, EDUARDO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, técnico de seguros, RG nº 27.261.636-9-SSP/SP, CPF nº 290.224.338-38, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Farid Miguel Haddad nº 235, aptº 33, bloco 2, Jardim Santa Teresa, transmitiu a **HELIO MOREIRA DO CARMO**, vendedor, RG nº 43.640.221-X-SSP/SP, CPF nº 328.662.398-90, e sua mulher **CICERA EDNA NOGUEIRA DO CARMO**, autônoma, RG nº 30.438.286-3-SSP/SP, CPF nº 259.464.648-25, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Giuseppe Arcimboldo nº 556, casa 2, Vila Livieiro, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), o qual R\$28.788,88 foram pagos com recursos próprios e R\$24.061,12 com recursos do FGTS. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.096.1389-3.

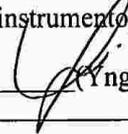
A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 758.621 de 17 de dezembro de 2018.

R.4/195.339, em 28 de dezembro de 2.018.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.3 deram em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$120.570,00 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.418,84, vencendo a primeira em 30 de dezembro de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros efetivas: anual de 10,6000% e mensal de 0,8431%, e nominais: anual de 10,1174% e mensal de 0,8431%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$191.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 912.802 de 13 de março de 2024.

Av.5/195.339, em 30 de outubro de 2024.

Conforme requerimento de 24 de setembro de 2024, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10046/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$191.946,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), face não haver os fiduciantes HELIO MOREIRA DO CARMO, vendedor, RG nº 43.640.221-X-SSP/SP, CPF nº 328.662.398-90, e sua mulher CÍCERA EDNA NOGUEIRA DO CARMO,

- continua na ficha nº 02 -

14^o Registro de Imóveis

14º RI 00912802

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
195.339

ficha
02

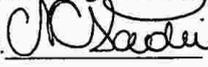
14^o RISP
de São Paulo

CNM
111211.2.0195339-14

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

autônoma, RG nº 30.438.286-3-SSP/SP, CPF nº 259.464.648-25, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Giuseppe Arcimboldo nº 556, casa 02, Vila Liviero, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

→



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00912802

Constando mais: Que requerimento de 24 de setembro de 2024, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 5 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 912.802 em 13/03/2024, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que o fiduciário efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação do dívida dos devedores fiduciários.



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00912802

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0912802

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 30 de outubro de 2024. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.

